



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0237.9/2018

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder, fui designado para relatar o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Deputado Dirceu Dresch, que pretende estadualizar a estrada municipal, que liga os municípios de Itapiranga e Tunápolis.

Na Justificativa, acostada à fl. 03, o Autor destaca que:

[...]

Aquela é uma região de importante produção agrícola do nosso estado, e movimenta mais de R\$ 160 milhões de reais todos os anos com essa produção.

O oeste e o extremo-oeste catarinense têm se destacado nesses últimos anos. O movimento agropecuário cresceu muito, e nós precisamos dar condições às pessoas do interior, dos pequenos municípios de se desenvolverem. E a rodovia e a condição de tráfego de caminhões, carros para levarem essa produção é extremamente importante.

Os Municípios por si só não dispõem de recursos próprios para a manutenção e conservação da estrada municipal, essa antiga reivindicação contribuirá para o progresso dos municípios, além de facilitar o traslado da população agrícola dentre outras atividades realizadas.

[...]

Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito desta Comissão, julgo necessário o posicionamento do Poder Executivo, razão pela qual solicito **DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado da Casa Civil**, nos termos do art. 71, XV, do Regimento Interno, para que encaminhe aos autos a manifestação do **Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA)**, bem como de outros órgãos que entender pertinentes, acerca da matéria em apreciação.

Sala da Comissão,

Deputado Mauro de Nadal  
Relator